Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



DECRETO MUNICIPAL №. 172/2013 DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

"Fica Decretado Luto Oficial e da outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

- Art. 1º. Fica Decretado Luto Oficial por três dias no Município, pelo falecimento da Sr^a. Sirlene Pereira de Araújo; popular (Professora Sirlene).
 - Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de setembro de 2013.

Euilson Joaquim da Silva Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: **(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br